

R
g

ATA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ref.^a a) auxiliar de serviços administrativos

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (**auxiliar de serviços administrativos**). -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira geral de assistente operacional referência a) auxiliar de serviços administrativos. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa - Diretora Municipal; 1.^a Vogal efetiva: Isabel Maria Oliveira Fernandes - Jurista, e 2.^a Vogal efetiva: Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, Assistente Técnica, e procederam à análise dos elementos enviados pelos candidatos excluídos no âmbito da audiência prévia. -----

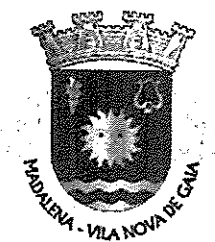
Dado início à reunião, o júri verificou que os dez candidatos excluídos deste procedimento concursal, foram notificados por carta registada, para o exercício da audiência prévia - **Ref.^a a) auxiliar de serviços administrativos**. -----

Dos dez candidatos, apenas uma procedeu ao suprimento das deficiências verificadas. -----

- A candidata Maria do Carmo Barroso da Conceição enviou por email os documentos em falta: o formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, bem como o certificado de habilitações, suprimindo com o envio deste documentos, essenciais à admissão do procedimento concursal, o motivo de exclusão, pelo que o júri deliberou por unanimidade, admitir a identificada candidata ao procedimento concursal -----

- A Candidata Rafaela Patrícia Carvalho Teixeira, embora tenha respondido à comunicação para exercício da audiência prévia, não obstante os inúmeros contactos no sentido do suprimento da deficiência verificada - falta do formulário de candidatura ao procedimento concursal publicado na página da Junta de Freguesia da Madalena, a candidata não logrou supri-la, tendo enviado um

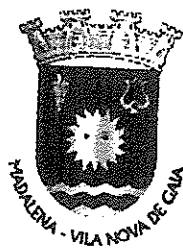
7
P
8



- A Candidata Elsa Sofia Gonçalves de Sousa de Almeida e Silva, requereu a retificação do seu nome constante na lista dos candidatos, que por lapso constava "Elisa" o júri deferiu o pedido retificando o erro. -----

Posto isto, foi elaborada as listas definitivas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos à Refª a) auxiliar de serviços administrativos. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
ALCINO MONTEIRO MAGALHÃES
ANA FILIPA MACEDO MAGALHÃES MARTINS
ANA PATRICIA DA COSTA FARIA
ANA PATRICIA TEIXEIRA DA ROCHA AVEIRO CRUZ
ANA RITA OLIVEIRA CASTRO
ANABELA ANGELA TEIXEIRA RIBEIRO
ÂNIA DOLORES FARIA PIRES
BRUNO MIGUEL DUQUE PAIVA PINTO
CARINA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MAGALHÃES
CARLA SOFIA VILELA MIRANDA
CARLOS MANUEL MAIA DE SOUSA GUEDES
CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO
CÁTIA FILIPA GOMES VILELA
CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA
CÉLIA SILVA ROCHA
CLÁUDIA SOFIA SILVA FERREIRA
CRISTINA MARIA PEREIRA MIRANDA
DANIELA FERNANDA FERREIRA PINTO
ELSA SOFIA GONÇALVES DE S.DE ALMEIDA E SILVA
ELISABETE MARGARIDA DE JESUS LIMA
ELIZABETH COUTINHO QUINTELA
FÁTIMA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA
FELISBELA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO NUNES
FERNANDA MANUELA BARBOSA DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
HELENA ISABEL DE ANDRADE CORREIA RIBEIRO
HUMBERTO SOCORRO DE CAMPOS
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GANDRA
JOSÉ CARLOS DA COSTA GRANJA
JOSÉ FERNANDO VIEIRA CARNEIRO
JULIA MARIA DA ROCHA BATISTA
LUIS FILIPE GONÇALVES ALVES
MARCIA DANIELA CUNHA NEVES



R
M

MARIA ARMINDA DIAS PEREIRA
MARIA BEATRIZ ALVES DE SOUSA
MARIA DE LURDES MARTINS SOARES
MARIA DO CARMO BARROSO DA CONCEIÇÃO
MARIA ELISA BERNARDO MOUTINHO
MARIA ISABEL CARREIRA LEMOS BARROS
MARIA LUISA DA CUNHA SIMÕES
MARIA MANUELA FERREIRA DA SILVA
MARIA ZELIA RELVAIXO PIRES CARNEIRO
MARINA DA CONCEIÇÃO CORREA RUEDA
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA
MARLENE NOEMIA PINTO DE SOUSA
MATILDE SONIA MEIRES LOPES
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA
PEDRO MIGUEL AMORIM VEIGA ALVES
PEDRO MIGUEL SOUSA ALVES CARVALHO
RICARDO JORGE CANDOSO FRIAS PINTO
RUI JORGE FONSECA ALMEIDA
RUI PEDRO DE SOUSA BRIGA
RUI PEDRO TEIXEIRA MATEUS
RUTE ALEXANDRA FERREIRA PINTO
SANDRA RODRIGUES DA SILVA
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA
SUSANA HELENA ALMEIDA FRAGA ALVES RIBEIRO
TÂNIA ELISETE PINTO RIBEIRO
TÂNIA MARIA DOS SANTOS SARAIVA
TERESA MARIA PASSOS MARTINS PEREIRA
VANESSA GONÇALVES BARROSA
VASCO NEVES DA COSTA REIS
VITOR MANUEL PINHO SOUSA
ZENAIDA DIAS MENDES

CANDIDATOS EXCLUIDOS
ANDREIA MARINA DIAS RIBEIRO
CÁTIA SOFIA PINHO NOGUEIRA
DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO
JORGE DIOGO DELGADO DE SÁ COSTA
JULIANA SOFIA CASTRO TEIXEIRA
MARIA JOSÉ OLIVEIRA
RAFAELA PATRICIA CARVALHO TEIXEIRA



Oportunamente notificar-se-ão os candidatos admitidos para a aplicação do 1º método de seleção, ou seja, para a realização da prova de conhecimentos, a qual tem carácter eliminatório e visa avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova de conhecimentos será realizada numa única fase, com consulta (unicamente em suporte de papel), terá a duração de 60 minutos, será constituída por questões de escolha múltipla, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os temas da legislação e documentação a seguir indicadas. Aquando da realização da prova de conhecimentos os candidatos poderão consultar em papel a legislação e a documentação constantes do programa acima indicado, não sendo permitida a consulta em formato digital nem a utilização de qualquer meio tecnológico durante a prova. -----

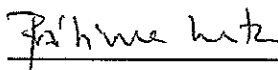
O Programa da Prova de Conhecimentos versará sobre a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na versão atualizada e sobre a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na versão atualizada. -----

As prova de conhecimentos serão efetuadas em data, hora e local a definir oportunamente, o atraso superior a 15 minutos ou a falta de comparência dos candidatos equivale à sua eliminação imediata do concurso. -----

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. -

O júri,

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,

